



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Ao Senhor

Breno Reis de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

Nesta.

Senhor Vereador,

Eu, vereador Samuel Soares da Silva, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 52/2025, que “Dispõe sobre a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos, bens e equipamentos públicos de Município de Ubá (Naming Rights)”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de parecer em três dias.

Ubá/MG, 04 de Setembro de 2025.

Vereador Samuel Soares da Silva

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador